



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2746 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA: Aprova o Curso de Graduação em Engenharia de Computação.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2000, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Curso de Graduação em Engenharia de Computação, de responsabilidade do Centro Tecnológico desta Universidade, de conformidade com os autos do Processo nº 012511/2000-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de outubro de 2000.


M **Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa